

EDITAL DE INDICAÇÃO DO GOVERNADOR 2028-2029 - DISTRITO 4560

O Governador do Distrito 4560 do Rotary International, Sebastião Wagner Valim, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno do Rotary International, convida os clubes que compõem o Distrito 4560 a participarem do processo de indicação para Governador do mesmo, para o ano rotário de 2028-2029. O processo seletivo será feito através de Comissão de Indicação conforme o Art. 12, Seção 12.020 do Regimento Interno de Rotary International.

São elegíveis para o cargo todos os associados representativos de clubes do Distrito 4560, em pleno gozo de seus direitos, e que vierem a contar com um mínimo de 07 (sete) anos de associação ao Rotary International, seja a um ou mais outros clubes de Rotary por ocasião da posse, em 01 de julho de 2028, e que tenham exercido a função de Presidente de um clube durante um mandato completo. Também é requisito que o Clube do candidato esteja em dia com as per captas do RI e do Distrito no ato da inscrição.

A Comissão de Indicação é composta pelos Governadores: Carmen Sílvia Toledo Da Pós Rodrigues – Governadora 2024-2025, Fernando Caputo - Governador 2022-2023, Silveira Umbelino Dantas - Governador 2020-2021, Paulo Marcos de Paula Lima - Governador 2019-2020 e Paulo Sérgio Azevedo - Governador 2018-2019, que, sob a presidência da primeira, que deverá definir as formas de comunicação interna entre os membros da Comissão e demais critérios que levarão à indicação do Governador 2028-2029 até o dia 28 de fevereiro de 2026. A Comissão de Indicação não poderá ser composta por nenhum membro cuja situação gere conflitos de interesses preconizados no Art. 13, Seção 13.020 do Regimento Interno de Rotary International.

O clube interessado em sugerir candidato deverá fazê-lo através de resolução aprovada em reunião ordinária do clube que estiver nomeando o candidato e ratificada pelo seu secretário e presidente. O clube poderá sugerir somente um dos seus próprios associados, de acordo com o que dispõe o Art. 12 Seção 12.030.3 do Regimento Interno do RI. A Resolução deverá ser obrigatoriamente assinada pelo secretário e presidente do clube.

Documentação a ser enviada:

Cópia da ata com as assinaturas dos presentes à reunião da aprovação da Resolução, bem como o formulário com dados do candidato a Governador Indicado, mais o formulário de dados biográficos e de contato (Currículo, telefone, e-mail; dados pessoais, profissionais e rotários) e uma foto 5x7 colorida. Esta documentação deverá ser encaminhada a Presidente da Comissão de Seleção para o endereço abaixo, por carta registrada, ou SEDEX, até o dia 31 de dezembro de 2025, imprerivelmente.

OBSERVAÇÃO: Serão desconsideradas, por intempestividade, as apresentações de candidaturas postadas após a data acima mencionada.

Enviar a documentação para:

A/C Governadora Carmen Sílvia Toledo Da Pós Rodrigues
Avenida Padre Cletus Francis Cox, nº 777, casa 22, (Jd. Country Club)
Poços de Caldas - Minas Gerais- Cep 37.714-620

DAS QUALIFICAÇÕES DO GOVERNADOR INDICADO

Seção 16.010 do Regimento Interno do Rotary International – Manual de Procedimento de 2022

A menos que expressamente dispensado pelo Conselho Diretor, o associado escolhido para governador indicado deverá, à época de sua eleição:

- a) estar em dia com suas obrigações em um clube operante do Distrito;
- b) ter servido como Presidente de clube durante um mandato completo, ou como presidente fundador de clube por pelo menos seis meses;
- c) demonstrar disposição, dedicação e habilidade para cumprir as responsabilidades de governador, de acordo com os dispositivos da seção 16.030;
- d) demonstrar conhecimento das qualificações, atribuições e responsabilidades do Governador, conforme estabelecido neste Regimento Interno;

ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

A entrevista com os candidatos acontecerá na cidade de **Varginha-MG**, no dia **18 de janeiro de 2026**, em local (endereço) e hora a serem definidos e comunicados com antecedência mínima de uma semana, por e-mail.

A Comissão tem a responsabilidade de indicar o rotariano mais qualificado, e em condições de servir o Rotary na condição de Governador de Distrito, não tendo que limitar-se aos nomes sugeridos pelos clubes (Art. 12 Seção 12.030.4 do Regimento Interno de Rotary International).

O Presidente da Comissão de Indicação notificará, oficialmente, ao Governador, o nome do candidato escolhido dentro de 24 horas após o encerramento dos trabalhos da reunião da Comissão de Indicação.

O Governador deverá informar aos clubes do Distrito, o nome e o clube do candidato designado até 72 horas do recebimento da notificação do Presidente da Comissão de Indicação. Deverá o Governador oficializar a indicação em quinze dias caso não haja nenhuma manifestação contrária por parte dos candidatos não indicados. Caso a Comissão de Indicação não chegue a um consenso sobre a indicação, e em obediência ao que dispõe o Art. 12, Seção 12.030.6 do Regimento Interno de Rotary International, esta se dará por votação dos clubes, via postal, até o dia 31 de março de 2025 (Seção 12.050 do Regimento Interno de Rotary

International) ou na Conferência do Governador em exercício (Seção 15.050 do Regimento Interno de Rotary International). O rotariano opositor que discordar da decisão deverá ter obrigatoriamente participado do processo seletivo como candidato e seguir-se-á o que preceitua as seções 12.030.7 a 12.030.10 do Regimento Interno de Rotary International.

O rotariano se tornará governador indicado designado após ser selecionado, e governador indicado em 1º de julho, dois anos antes de iniciar seu mandato de governador (12.010.-Reg.Int. RI)

Inexistindo oposição, o Governador declara o candidato selecionado pela Comissão como Governador Designado e notificará aos clubes do Distrito.

Dada a necessidade de cumprimento do que dispõe a Seção 12.010, do Artigo 12, do Regimento Interno do RI, os prazos especificados no presente edital serão improrrogáveis.

Varginha/MG, 25 de outubro de 2025.

Sebastião Wagner Valim
Governador 2025-26
Distrito 4560

Carmen Sílvia Toledo Da Pórs Rodrigues
Governadora 2024-25 Distrito 4560
Presidente da Comissão de Indicação para
Governador 2028-29

DIRETRIZES PARA ELEIÇÕES DISTRITAIS

Um princípio fundamental do Rotary é que os candidatos mais qualificados devem ser selecionados para os cargos eletivos.

O Regimento Interno do RI proíbe qualquer tentativa, por parte do candidato, seu apoiador ou outro rotariano, de influenciar o processo de seleção de maneira positiva ou negativa, inclusive por meio de propagandas ou campanhas eleitorais. O Conselho Diretor do RI criou diretrizes para ajudar rotarianos a entenderem melhor os procedimentos eleitorais:

PARA TODOS AO ROTARIANOS

Leia e siga as diretrizes eleitorais do RI estabelecidas nos seguintes documentos:

- Regimento Interno do RI, artigos 12 (Indicação e eleição dos governadores) e 13 (Condução e revisão de eleições).
- Código Normativo do Rotary de outubro de 2023, Seções:

17.030.3 – Comissões adicionais

17.040 – Eleições distritais

19.030 - Seleção do governador indicado

26.070 - Procedimentos para reclamações eleitorais

Obs: Os documentos acima se encontram em <https://my.rotary.org/pt/> na seção “Documentos Normativos”. ([Normas e procedimentos | Meu Rotary](#))

- Evite qualquer ação que aumente a visibilidade dos candidatos, promova seus nomes e conquistas ou dê a um deles uma vantagem que os outros não tenham recebido.

PARA CANDIDATOS

- Expresse por escrito, imediatamente, sua desaprovação com relação a qualquer ação realizada em seu nome e peça que ela seja cessada.
- Se algum candidato realizar atividades inapropriadas, não responda fazendo algo semelhante.
- Não visite ou entre em contato com clubes envolvidos na eleição, exceto para cumprir funções necessárias. Se estiver preocupado que alguma atribuição atual ou nova possa dar as impressões de que esteja fazendo campanha, fale com governador do distrito. O desempenho rotineiro de atividades a que foi designado não é uma violação das normas eleitorais do Rotary.

Dados do Governador Indicado

Candidato a Governador de distrito:

Preencha e assine este formulário, obtenha a assinatura do Secretário do clube e envie o documento à Comissão Distrital de Indicação.

Ano do mandato _____ Distrito _____ Zona _____ Número de associado _____

Sobrenome _____ Nome _____

Nome como deve constar no crachá _____

Associado do Rotary Club de _____ Classificação _____

Idioma(s) que gostaria de usar para se comunicar com o RI (por ordem de fluência):

Escrito _____ Falado _____

Assinale apenas uma opção para cada um dos itens a seguir.

Assembleia Internacional:	Inglês Francês Japonês Coreano Português Espanhol
Publicações do RI produzidas em 6 idiomas:	Inglês Francês Japonês Coreano Português Espanhol
Publicações do RI produzidas em 9 idiomas:	Inglês Francês Alemão Italiano Japonês Coreano Português Espanhol Sueco
Publicações do RI produzidas em 14 idiomas:	Árabe Chinês Inglês Finlandês Francês Alemão Hindi Italiano Japonês Coreano Português Espanhol Sueco Tailandês

Dados do Cônjuge/Parceiro (caso aplicável)

Sobrenome _____ Nome _____

Nome como deve constar no crachá _____

E-mail _____ Sexo ☐ Masc. ☐ Fem.

Assinale apenas uma opção de idioma para cada um dos itens a seguir.

Assembleia Internacional:	Chinês Inglês Francês Alemão Hindi Italiano Japonês Coreano Português Espanhol Sueco
Publicações do RI produzidas em 6 idiomas:	Inglês Francês Japonês Coreano Português Espanhol

Somente para cônjuges/parceiros que forem rotarianos:

Associado do Rotary Club de _____ Número de associado _____

As assinaturas exigidas nesta página devem ser de próprio punho. Assinaturas eletrônicas não serão aceitas.

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro ter plena consciência das qualificações, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de Governador de Distrito, conforme estabelecido no Regimento Interno do RI, e que possuo as qualificações para ocupá-lo, estando disposto e capaz, fisicamente e de outras maneiras, a assumir e cumprir plenamente com referidos deveres e responsabilidades. Atesto que li e estou disposto a obedecer ao código de ética detalhado no Código Normativo do Rotary. Confirmando que aceitarei todas as decisões do Conselho Diretor com relação à minha eleição à função, e que não entrarei com recurso em qualquer órgão não rotário ou outro sistema de resolução de disputas. Concorde em ressarcir o RI de todos os custos resultantes de processo judicial e de serviços advocatícios. Entendo que, se for escolhido, deverei participar do Seminário de Treinamento para Governadores Eleitos realizado em minha zona, e da Assembleia Internacional que acontecerá antes do início de meu mandato. Atesto que li na íntegra este formulário e que todas as informações são verídicas.

Data _____

Assinatura _____

DECLARAÇÃO DO CLUBE SOBRE AS QUALIFICAÇÕES DO CANDIDATO

O candidato citado neste documento é associado, em pleno gozo de seus direitos, do Rotary Club de

O clube atesta que este associado foi devidamente sugerido ao cargo de Governador de Distrito obedecendo ao estabelecido na seção 13.020.4 do Regimento Interno do RI, e possui as qualificações especificadas no artigo 15.070 do referido documento. Atestamos também a veracidade das informações contidas neste formulário com relação à afiliação do rotariano ao quadro associativo deste clube.

Data _____

Nome do secretário do clube do candidato _____

Assinatura do secretário do clube _____

RATIFICAÇÃO DA INDICAÇÃO

O rotariano citado neste documento, associado em pleno gozo de seus direitos do supracitado Rotary Club, foi devidamente indicado ao cargo de Governador de Distrito conforme o disposto no Regimento Interno do RI.

Data _____

Nome do Governador do Distrito _____

Assinatura do Governador do Distrito _____

Governador do distrito: Envie este formulário por e-mail para o representante do CDS até 30 de junho.